



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 490/2020
02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Portaria nº 442/2020 de 17 de junho de 2020 e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2020 do servidor Vagmar Pereira da Costa, e Ofício nº 001/2020 do servidor Edilson Peres Gonçalves, ambos solicitando suas substituições no Processo Administrativo nº 005/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da legalidade dos atos administrativos, com a observância estrita da moralidade e da probidade administrativa;

RESOLVE:

ART. 1º Instaurar a Comissão de Sindicância e consequentemente, nomear os Servidores Municipais: YALLES MORAES DA SILVA, ABELMIDES FRANCISCO DIAS e SANDRA FRANCISCO ALVES para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo nº 005/2020.

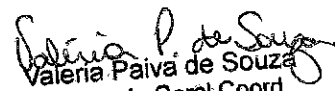
ART. 2º A Comissão deverá, com senso de responsabilidade, ouvir quem achar de direito e demais servidores ou outros que possam colaborar para elucidar os fatos, buscar documentos e diligenciar na prática de todos os atos necessários, para ao final, apresentar no prazo de até 60 (sessenta) dias um relatório conclusivo.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM


Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord
Adiministrativa
Portaria 459/2020